



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 614 913

E-mail: 53 - 2022/01/05

NIPG: 492/22

Processo: 2/22 – DOVSM-CT

Ligacoes.Loures@e-redes.pt; geral@jf-alvercasobralinho.pt; geral@bvalverca.pt;
geral@alhandra.pt; vfxira.lisboa@psp.pt; comando.bvalhandra@gmail.com;
geral@jf-castanheiraribatejo.pt; ct.lsb.dvfx@gnr.pt; ct.lsb.dvfx.pctr@gnr.pt;
comandobvcr1145@gmail.com; ip@infraestruturasdeportugal.pt; jcrispim@rodoviariadelisboa.pt;
geral@jf-povoaforte.pt; comando@bvpsi.pt; comando@ahbvialonga.com;
geral@jf-vialonga.pt; ct.lsb.dvfx.pvlq@gnr.pt; freguesia@jf-vfxira.pt; vfxira.lisboa@psp.pt;
comando@bvfx.com; boa.viagem@rodest.pt; antonio.andrade@rodest.pt;
jcunha@rodoviariadelisboa.pt; pmachado@rodoviariadelisboa.pt;
C/c: administracao@smas-vfxira.pt; higienepublica@cm-vfxira.pt;
armando.bicho@cm-vfxira.pt; luis.mendes@cm-vfxira.pt;
info.digital@cm-vfxira.pt;

**Assunto: CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO – CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA
E – REDES - DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, S.A. - GENÉRICO**

Para conhecimento, informamos de que, por despacho exarado em 05-01-2022, pelo Sr. Vereador João Pedro Baião, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 43-A/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi autorizado o condicionamento de trânsito, solicitado pela E – REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de trabalhos no âmbito do contrato de concessão, no Município de Vila Franca de Xira, para o período compreendido entre os dias 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.

Deverá o requerente avisar atempadamente o DOVI – Operadores de todas as intervenções a executar no âmbito do Contrato de Concessão. Sempre que os trabalhos e máquinas ocuparem a via reservada à circulação automóvel, a zona de intervenção deverá ser convenientemente sinalizada para garantir a segurança de pessoas e bens e manter a normal fluidez do trânsito. No caso de os trabalhos implicarem a circulação alternada do trânsito ou o corte de via, deverá o requerente contactar previamente as forças de segurança.

As informações/sinalizações colocadas na via devem ser retiradas logo que as obras/trabalhos terminem.

Deverá ser tido em consideração o eventual parecer que ainda possa vir a ser emitido pela GNR.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal
Por Delegação
A Diretora do Departamento de Obras, Viaturas e Infraestruturas

(Ao abrigo do despacho nº 22-A/2021)

DEPARTAMENTO DE OBRAS VIATURAS E INFRAESTRUTURAS
Avenida Pedro Victor, Nº5 • 2600–221 Vila Franca de Xira
Tel.: 263 285 604 – Fax 263 271 510
Email: transito@cm-vfxira.pt / gav.dovi@cm-vfxira.pt